



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 023/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

“Concede reajuste salarial aos Servidores da Administração Pública Municipal, altera data base de cada ano para os reajustes salariais e dá outras providências”.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos do Município de Taquarussu – MS.

**§ 1º.** O reajuste mencionado no *caput* deste artigo será de **6,27%** (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos municipais, vinculados ao Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Município de Taquarussu- Lei nº 216/2004, conforme anexo I desta lei que altera a redação do anexo II da Lei 216/2004.

**§ 2º.** O reajuste mencionado no *caput* deste artigo será de **2,98 %** (dois vírgula noventa e oito por cento) sobre os vencimentos base dos trabalhadores em educação, vinculados a Lei Complementar 009/2010, tendo em vista a compensação do índice de 3,29 (três vírgula vinte e nove por cento) já concedido em reajuste neste exercício, totalizando o percentual anual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), conforme anexos II e III desta lei, que alteram a redação dos anexos III e IV da Lei Complementar 009/2010.

**Art. 2º** O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir de 01/09/2013.

**Art. 3º** Fica alterada para janeiro a data base para os reajustes salariais bem como para o estudo das reivindicações propostas pelos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 03 de Setembro de 2013

  
**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



## ANEXO I

### LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2013

(Altera Anexo II da Lei Municipal n.º 216/2004)

#### PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NIVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	626,30	657,62	688,93	720,25	751,56	782,88	814,19
II	688,93	723,38	757,82	792,27	826,72	861,16	895,61
III	814,19	854,90	895,61	936,32	977,03	1.017,74	1.058,45
IV	845,51	887,78	930,06	972,33	1.014,61	1.056,88	1.099,16
V	1.002,08	1.052,18	1.102,29	1.152,39	1.202,50	1.252,60	1.302,70
VI	1.096,03	1.150,83	1.205,63	1.260,43	1.315,23	1.370,03	1.424,83
VII	1.127,34	1.183,71	1.240,07	1.296,44	1.352,81	1.409,18	1.465,54
VIII	1.252,60	1.315,23	1.377,86	1.440,49	1.503,12	1.565,75	1.628,38
IX	1.565,75	1.644,04	1.722,33	1.800,61	1.878,90	1.957,19	2.035,48
X	1.878,90	1.972,85	2.066,79	2.160,74	2.254,68	2.348,63	2.442,57
XI	2.192,05	2.301,65	2.411,26	2.520,86	2.630,46	2.740,06	2.849,67
XII	2.818,35	2.959,27	3.100,19	3.241,10	3.382,02	3.522,94	3.663,86

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS – 1	subsídio
DAS – 2	1.688,29
DAS – 3	1.485,94
DAS – 4	891,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



**TABELA 3 –CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO**  
**GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIARIO – DAÍ**

<b>SIMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
DAÍ – 1	890,63
DAÍ – 2	817,17
DAÍ – 3	667,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



## ANEXO II

### LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2013

(Altera Anexo III da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

III - PROFESSOR (A)

Tabela 01 – Professor (a) com 20 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			1,00	1,05	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
I	1	Magistério	806,85	847,19	927,88	968,22	1.008,56	1.048,91	1.089,25	1.129,59
II	1,3	L. Plena	1.048,91	1.101,35	1.206,24	1.258,69	1.311,13	1.363,58	1.416,02	1.468,47
III	1,35	Pós Grad.	1.089,25	1.143,71	1.252,63	1.307,10	1.361,56	1.416,02	1.470,48	1.524,95
IV	1,4	Mestrado	1.129,59	1.186,07	1.299,03	1.355,51	1.411,99	1.468,47	1.524,95	1.581,43
V	1,45	Doutorado	1.169,93	1.228,43	1.345,42	1.403,92	1.462,42	1.520,91	1.579,41	1.637,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



### ANEXO III

### LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2013

(Altera Anexo IV da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Tabela 02 – 40 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			1	1,05	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,4
I	2,6	L. Plena	2.097,81	2.202,70	2.412,48	2.517,37	2.622,26	2.727,15	2.832,04	2.936,93
II	2,7	Pós Grad.	2.178,50	2.287,42	2.505,27	2.614,19	2.723,12	2.832,04	2.940,97	3.049,89
III	2,8	Mestrado	2.259,18	2.372,14	2.598,06	2.711,02	2.823,98	2.936,93	3.049,89	3.162,85
IV	2,9	Doutorado	2.339,87	2.456,86	2.690,84	2.807,84	2.924,83	3.041,82	3.158,82	3.275,81